



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00600 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62EA553FE1FD33268F0C4A00D3C444B8

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- OFICIO Nº 04/2018.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 150/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Guajeru-Bahia, 01 de Fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 04/2018

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, GILMAR ROCHA CANGUSSU, inscrito no CPF nº 926.453.645-00 e RG nº 369533-29, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **Desenbahia Pavimentação**. Ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 01 de Fevereiro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL


BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 – CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 150/2016 - FMS.

Objeto: Prestação de serviços médicos na USF Alípio Sérgio Carlos Garcia.

Contratado: Antônio Sabino Oliveira Rodrigues, CPF nº 909.426.045-04

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, com base na L. 8.666/93, art. art. 79, inc. II, considerando razões de índole administrativa, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo em epígrafe.

Guajeru (BA), 01 de fevereiro de 2018.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRICA LEAL CANGUSSU
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE